



EDITAL CPOS-SFM/INISA Nº 10, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Instituto Integrado de Saúde

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA Nº 3-CAS/INISA/UFMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e Edital PROPP/UFMS nº 97/2024, torna público, a **convocação para matrícula de candidato(a) da lista de espera**, para preenchimento de vagas no PPG-Saúde da Família.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.

1.1. A relação de candidato(a) da lista de espera convocado(a) para matrícula, encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula em disciplinas será realizada pela secretaria do programa no dia **05/04/2024**.

2.2. Os documentos necessários para matrícula dos ingressantes, conforme disposto nos itens 2.2.1 e 2.2.2., deverão ser encaminhados no e-mail do programa: **ppgsf.inisa@ufms.br** no dia **04/04/2024**.

2.2.1. Documentos necessários para a matrícula de candidato brasileiro:

- a)** Documento Oficial de Identificação;
- b)** Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- c)** Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- d)** Comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos a partir dos dezoito anos;
- e)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f)** Fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato;



g) Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e diploma de graduação ou equivalente, frente e verso, ou, no caso de curso realizado no exterior, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário; e/ou **h)** Histórico escolar do curso de mestrado recomendado pela CAPES e diploma de mestrado ou equivalente, frente e verso, ou, no caso de curso realizado no exterior, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário (somente para candidatos ao doutorado);

h) Formulário de solicitação de matrícula preenchido (Anexo II).

2.2.2. Documentos necessários para a matrícula de candidato estrangeiro:

a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

d) Diploma e histórico escolar ou equivalente, conforme escolaridade exigida para o Curso constante no Anexo X, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário; e

e) Passaporte e visto temporário com prazo de validade de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

f) Formulário de solicitação de matrícula preenchido (Anexo II).

BIANCA CRISTINA CICCONE GIACON ARRUDA



Anexo I

(Edital CPOS-SFM/INISA nº 10, de 3 de abril de 2024.)

Inscrição	Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Tipo de Vaga
202326392	Aline Omena Aureliano	6,86	15	Ampla concorrência

Anexo II

(Edital CPOS-SFM/INISA nº 10, de 3 de abril de 2024.)

Solicitação de Matrícula Ingressantes
Nome:
Indicar Disciplinas:
<p style="text-align: center;">Campo Grande, ____ de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Aluno(a)</p>

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cristina Ciccone Giacon, Professora do Magistério Superior**, em 03/04/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771946** e o código CRC **817C761E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001257/2024-00

SEI nº 4771946

